



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	53/16
P.L. Nº	66/16
Publ.:	24/06/16

LEI N.º 6.584 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

(Vereador: Djalma Cesar de Oliveira)

“Denomina Rua João Della Rosa, o logradouro público do Loteamento “Jardim União”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 6 (seis) do Loteamento Jardim União passa a denominar-se **Rua João Della Rosa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de junho de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício